



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

ATA Nº 443 DE 06 DE junho DE 2023.

Aos 6 dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, com início às 9:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, após verificado o quórum reuniram-se para a Reunião ordinária os Conselheiros Governamentais: Fabiana Palinger Andreczevecz, Valéria Maria Silva de Mello, Geonice Luiza Moreira, Josilane Cristina dos Anjos, Não Governamentais: Angélica Silva dos Santos de Faria, Isabel Cristina Pelanda, Edilson Rodrigues, Selma Pires de Oliveira e juntamente os ouvintes e observadores conforme a lista de presença em anexo. Assumindo a direção dos trabalhos, a senhora Fabiana Palinger Andreczevecz, Presidente do Conselho deu início a reunião realizando a leitura das pautas as quais foram aprovadas por este Conselho. **Pauta 1- Parecer da Comissão de Fiscalização quanto a renovação dos registros CADI e APAE. Pauta 2- Apresentação do Resumo Mensal do Programa Bolsa Família- meses de abril e maio. Pauta 3 Apresentação do Plano de Ação da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família. Pauta 4- Ficha de Referência e Contrarreferência e Protocolo de Atendimento do Núcleo Municipal da Infância e Adolescência - NMIA.** Pauta 1- Parecer da Comissão de Fiscalização quanto a renovação dos registros CADI e APAE: A representante dos trabalhadores Selma apresentou o parecer favorável, da Comissão de Fiscalização, quanto a renovação dos registros do CADI e da APAE, diante do exposto o colegiado aprovou por unanimidade a renovação dos mesmos. Pauta 2- Apresentação do Resumo Mensal do Programa Bolsa Família- meses de abril e maio: O Coordenador Cesar Chiamulera apresentou o número de beneficiários do Programa Bolsa Família, tendo como referência os meses março, abril e maio, indicando o quantitativo por equipamento da Assistência Social: CRAS Iguaçu, CRAS Gralha Azul, CRAS Eucaliptos, CREAS e Centro Pop, locais onde são realizados os cadastros. Foi apresentado também o valor médio que cada família beneficiária recebeu, além do retorno da repercussão das condicionalidades, porém todo o descumprimento terá como penalidade a advertência. César informou também da participação do município no Seminário do programa Bolsa Família, realizado nos dias 29 e 30 de maio pelo Governo Estadual, apresentando informações referente ao PBF e a intersetorialidade que contou com a participação dele como coordenador do programa Bolsa Família e dos servidoras Valéria e Fabiana como representantes da gestão e do Conselho. Informou também sobre o recurso ProCad-SUAS que consiste em um apoio financeiro para auxiliar as gestões municipais no processo de Qualificação Cadastral, o plano de ação da utilização do recurso será apresentado nas próximas reuniões. Pauta 3 -Apresentação do Plano de Ação da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família: O coordenador César apresentou as metas estabelecidas no plano de ação para as três políticas envolvidas na gestão do programa Bolsa Família(Assistência Social, Saúde e Educação) no município de Fazenda Rio Grande o colegiado aprovou por unanimidade o plano de ação apresentado. Pauta 4- Ficha de Referência e Contrarreferência e Protocolo de Atendimento do Nucleo Municipal da Infância e Adolescência - NMIA. Valéria apresentou a ficha de referência e contra referência que passará a ser utilizada pela Rede Municipal de Proteção, ressaltou que o documento foi elaborado em conjunto pelos membros da Rede Municipal de Proteção. Informou que o protocolo de atendimento do Núcleo Municipal da Infância e Adolescência - NMIA está em construção e que alguns aspectos possuem necessidade de serem



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

divulgados ao conselho, sendo eles : o NMIA não é um canal de denúncia; o equipamento que solicita a escuta especializada é o que deve orientar a família sobre o procedimento e realizar o agendamento; o NMIA não atende demanda espontânea, visto que a escuta especializada é um direito da criança e não dever que serve para incluir a criança na Rede de proteção Municipal e não para gerar prova, no entanto quando escuta é solicitada pela delegacia a mesma recebe o relatório de escuta. Para facilitar a comunicação com a delegacia elaborou-se uma ficha de encaminhamento que deverá ser preenchida pela equipe da delegacia porém ela diverge da ficha de referência contra referência, sendo um instrumental para facilitar a comunicação entre no NMIA e delegacia, o documento foi apresentado ao colegiado. Edilson solicitou orientações de encaminhamento dos jovens atendidos no CIEE, Valéria informou que caso seja identificado a situação de violência ele deve seguir o protocolo que é acionar o Conselho Tutelar que tomará as providências necessárias e realizará as orientações. Geonice explanou a sua experiência enquanto Educação na articulação com o NMIA e Valéria enfatizou a dificuldade das relações com o poder judiciário. Nada mais havendo a tratar Eliane Oliveira da Silva lavrou a seguinte Ata que segue assinada pelos Conselheiros, conforme a lista em anexo. XX
XXXX.


Fabiana palinger Andrecez

Presidente do CMAS e
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social


Josilane Cristina dos Anjos

Secretária e
Conselheira Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Saúde


Angélica Silva dos Santos de Faria
Conselheira Titular Não Governamental
Centro de Assistência e Desenvolvimento
Integral- CADI


Edilson Rodrigues
Conselheiro Titular Não Governamental
Centro de Integração Empresa-
Escola CIEE


Selma Pires de Oliveira
Vice-Presidente do CMAS e
Conselheira Titular Não Governamental
Representante dos Trabalhadores
do SUAS


Valéria Maria Silva de Mello
Conselheira Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social


Geonice Luiza Moreira
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Educação


Isabel Cristina Pelanda
Conselheira Titular Não Governamental
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais- APAE